

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 — Centro — 89155-000 — Dona Emma — SC Fone/Fax: (47) 3364-2800 — E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: Débora Petry Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br Telefone: (47) 3364-2800

**1. Objeto**: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET EMPRESARIAL COM IP FIXO SCM E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Medida dade
ado Mês 24
udo Unidade 1
ndo Mês 24
Unidade 100
udo Unidade 1

(\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(\*\*) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado



CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 — Centro — 89155-000 — Dona Emma — SC Fone/Fax: (47) 3364-2800 — E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- **2. Justificativa da necessidade da contratação**: A presente demanda justifica-se para possibilitar o acesso a rede mundial de computadores e a rede de telefonia, pelos servidores municipais, permitindo assim a celeridade na execução de suas tarefas administrativas e de atendimento ao público, bem como o cumprimento a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei Municipal Nº 1.408, de 18 de dezembro de 2012.
- 4. Grau de prioridade da compra: Grau médio
- 5. Estimativa de valor: A ser estipulado em Formulário de Pesquisa de Preços.
- **6. Prazo de entrega/execução**: Em até 05 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento, sendo os serviços executados mensalmente.
- 7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma
- 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.
- **9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa**: Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 07/2024.

Dona Emma (SC), 02 de dezembro de 2024.

**Débora Petry** 

Diretora de Administração



CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 — Centro — 89155-000 — Dona Emma — SC Fone/Fax: (47) 3364-2800 — E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela Demanda: Sonia da Silva Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br Telefone: (47) 3364-2800

**1. Objeto**: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET EMPRESARIAL COM IP FIXO SCM E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quanti- dade
1	SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE 01GBPS (GIGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E 500MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO) DE 1 UPLOAD E DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, USANDO INFRAESTRUTURA VIA FIBRA ÓPTICA COM IP FIXO. ALÉM DISSO DEVERÁ HAVER O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO EM QUE DURAR O CONTRATO.		Não Continuado	Mês	48
2	TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DE 01GBPS		Não Continuado	Unidade	02
3	SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA		Não Continuado	Mês	168



CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 — Centro — 89155-000 — Dona Emma — SC Fone/Fax: (47) 3364-2800 — E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	COM IP FIXO. ALÉM DISSO DEVERÁ HAVER O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E TAMBÉM SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO EM QUE DURAR O CONTRATO.				
4	TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DE 500MBPS	Serviço	Não Continuado	Unidade	07
5	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), LINHA TELEFÔNICA AVULSA, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA TELEFONES FIXOS E MÓVEIS LOCAIS DO TIPO LDN VC-1-VC-2-VC-3 A NÍVEL NACIONAL	Serviço	Não Continuado	Mês	48
6	TAXA DE INSTALAÇÃO DE LINHA DE TELEFONIA FIXA	Serviço	Não Continuado	Unidade	02

- (\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.
- (\*\*) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado
- **2. Justificativa da necessidade da contratação**: A presente demanda justifica-se para possibilitar o acesso a rede mundial de computadores e a rede de telefonia, pelos servidores municipais, permitindo assim a celeridade na execução de suas tarefas administrativas e de atendimento ao público, bem como o cumprimento a Lei Federal Nº 14.180, de 1º de julho de 2021 e Lei Federal Nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023.
- 4. Grau de prioridade da compra: Grau médio
- **5. Estimativa de valor**: A ser estipulado em Formulário de Pesquisa de Preços.
- **6. Prazo de entrega/execução**: Em até 05 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento, sendo os serviços executados mensalmente.
- 7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma
- 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.
- **9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa**: Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 07/2024.

Dona Emma (SC), 02 de dezembro de 2024.

Sonia da Silva

Secretaria da Educação, Cultura e Desporto



CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 — Centro — 89155-000 — Dona Emma — SC Fone/Fax: (47) 3364-2800 — E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Responsável pela Demanda: Maucir Simoni Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br Telefone: (47) 3364-2800

1. Objeto: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET EMPRESARIAL COM IP FIXO SCM E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

	Descrição e/ou	Tipo do	Subitem	Unidade	Quanti-
Item	Itam		(**)	Medida	dade
SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE 200MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E 100MBPS DE UPLOAD (MEGABITS POR SEGUNDO) E DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, USANDO INFRAESTRUTURA VIA FIBRA ÓPTICA COM IP FIXO. ALÉM DISSO DEVERÁ HAVER O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E TAMBÉM SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO EM		Item (*)  Serviço	Não Continuado	Mês	24
2	QUE DURAR O CONTRATO.  TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DE 200MBPS		Não Continuado	Unidade	01
3	SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA		Não Continuado	Mês	24



CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 — Centro — 89155-000 — Dona Emma — SC Fone/Fax: (47) 3364-2800 — E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	INFRAESTRUTURA VIA FIBRA ÓPTICA COM IP FIXO. ALÉM DISSO DEVERÁ HAVER O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E TAMBÉM SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO EM QUE DURAR O CONTRATO.				
4	TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DE 500MBPS	Serviço	Não Continuado	Unidade	01

- (\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.
- (\*\*) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado
- **2. Justificativa da necessidade da contratação**: A presente demanda justifica-se para possibilitar o acesso a rede mundial de computadores e a rede de telefonia, pelos servidores municipais, permitindo assim a celeridade na execução de suas tarefas administrativas e de atendimento ao público, bem como o cumprimento a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei Municipal Nº 1.408, de 18 de dezembro de 2012.
- 4. Grau de prioridade da compra: Grau médio
- 5. Estimativa de valor: A ser estipulado em Formulário de Pesquisa de Preços.
- **6. Prazo de entrega/execução**: Em até 05 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento, sendo os serviços executados mensalmente.
- 7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma
- 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.
- **9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa**: Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 07/2024.

Dona Emma (SC), 02 de dezembro de 2024.

**Maucir Simoni** 

Secretário de Obras e Serviços Urbanos.



#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Saúde

Responsável pela Demanda: Jonas Biff

Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br Telefone: (47) 3364-2400

**1. Objeto**: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET EMPRESARIAL COM IP FIXO SCM E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA E TODAS AS SUAS UNIDADES.

	DAS AS SUAS UNIDADES.  Descrição e/ou	Tipo do	Subitem	Unidade	Quanti-
Item	Especificação	Item (*)	(**)	Medida	dade
SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE 01GBPS (GIGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E 500MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO) DE UPLOAD E DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, USANDO INFRAESTRUTURA VIA FIBRA ÓPTICA COM IP FIXO. ALÉM DISSO DEVERÁ HAVER O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO EM QUE DURAR O CONTRATO.		Serviço	Não Continuado	Mês	24
2	TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DE 01GBPS	Serviço	Não Continuado	Unidade	01
3	SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE 500MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E 250MBPS DE UPLOAD (MEGABITS POR SEGUNDO) E DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, USANDO INFRAESTRUTURA VIA FIBRA ÓPTICA	Serviço	Não Continuado	Mês	72



#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: <a href="mailto:saude@donaemma.sc.gov.br">saude@donaemma.sc.gov.br</a>

	COM IP FIXO. ALÉM DISSO DEVERÁ HAVER O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E TAMBÉM SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO EM QUE DURAR O CONTRATO.				
4	TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DE 500MBPS	Serviço	Não Continuado	Unidade	01
5	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) DO TIPO DDR DISCAGEM DIRETA A RAMAL COM 10 CANAIS E 100 NÚMEROS, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA TELEFONES FIXOS E MÓVEIS LOCAIS DO TIPO LDN VC-1-VC-2-VC-3 A NÍVEL NACIONAL	Serviço	Não Continuado	Mês	24
6	PORTABILIDADE DE NÚMEROS FIXOS DE RAMAL DDR	Serviço	Não Continuado	Unidade	100
7	TAXA DE INSTALAÇÃO DE LINHA DE TELEFONIA FIXA	Serviço	Não Continuado	Unidade	1

- (\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.
- (\*\*) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado
- **2. Justificativa da necessidade da contratação**: A presente demanda justifica-se para possibilitar o acesso a rede mundial de computadores e a rede de telefonia, pelos servidores municipais, permitindo assim a celeridade na execução de suas tarefas administrativas e de atendimento ao público, acesso aos sistemas informatizados do Sistema Único de Saúde, do Consórcio Intermunicipal De Saúde E Multifinalitário Do Alto Vale Do Itajaí bem como o cumprimento a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 4. Grau de prioridade da compra: Grau médio
- 5. Estimativa de valor: A ser estipulado em Formulário de Pesquisa de Preços.
- **6. Prazo de entrega/execução**: Em até 05 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento, sendo os serviços executados mensalmente.
- 7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma
- 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.
- **9.** Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 07/2024.

Dona Emma (SC), 02 de dezembro de 2024.

**Jonas Biff** 

Secretário da Saúde



### CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin nº 3651 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC Fone/Fax: (47) 3364-0810 – E-mail: camara@donaemma.sc.gov.br

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Administrativo

Responsável pela Demanda: Eliani de Fátima Novak Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br Telefone: (47) 3364-2800

**1. Objeto**: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET EMPRESARIAL COM IP FIXO SCM E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC PARA ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA/SC.

Item	Descrição e/ou	Tipo do	Subitem	Unidade	Quanti-
1	SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE 01GBPS (GIGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E 500MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO) DE UPLOAD E DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, USANDO INFRAESTRUTURA VIA FIBRA ÓPTICA COM IP FIXO. ALÉM DISSO DEVERÁ HAVER O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO EM QUE DURAR O CONTRATO.	Item (*) Serviço	Não Continuado	Medida Mês	dade 24
2	TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DE 01GBPS	Serviço	Não Continuado	Unidade	01

- (\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.
- (\*\*) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado
- **2. Justificativa da necessidade da contratação**: A presente demanda justifica-se para possibilitar o acesso a rede mundial de computadores e a rede de telefonia, pelos servidores, permitindo assim a celeridade na execução de suas tarefas administrativas e de atendimento ao público, bem como o cumprimento a Lei Federal Nº 14.180, de 1º de julho de 2021 e Lei Federal Nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023.
- 4. Grau de prioridade da compra: Grau médio
- **5. Estimativa de valor**: A ser estipulado em Formulário de Pesquisa de Preços.
- **6. Prazo de entrega/execução**: Em até 05 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento, sendo os serviços executados mensalmente.
- **7. Local e horário da entrega/execução**: Câmara Municipal de Dona Emma, situada na Rua Alberto Koglin, nº 3651



# CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin nº 3651 — Centro — 89155-000 — Dona Emma — SC Fone/Fax: (47) 3364-0810 — E-mail: camara@donaemma.sc.gov.br

8.	Vinculado ou de	pendente da contrata	ção de outro Doc	cumento de Forma	lização de Demanda: Não.

**9.** Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização a servidora Ellen Sigrid Schuenke

Dona Emma (SC), 02 de dezembro de 2024.

Eliani de Fátima Novak Presidente